



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ADIANTAMENTO PARA VIAGEM Nº. 024 / 2017

Data: 13 / Dezembro / 2.017

Servidor / Condutor: Luís Antonio Fogaça - Motorista de Gabinete

Ocupantes: Vereador José Carlos Rodrigues de Medeiros - Solicitante
Vereador Cleiton da Luz Scudeler

Destino: São Paulo - Avenida Angélica, 2.163 - Higienópolis

Motivo da Viagem: Participação no X Encontro Estadual do Programa Município Verde e Azul

Veículo: 001 - Toyota Corolla

Hodômetro			
Saída:	56.128	Chegada:	56.432

Total	
304	km

Horário			
Saída:	9:55	Chegada:	22:53

Duração	
12:58	horas

Nº do Empenho: 727

Valor do Empenho: R\$ 400,00

Servidor Responsável Pelo Adiantamento: Luís Antonio Fogaça
CPF: 004.137.618-86

D E S P E S A S

Data	Especificação	CNPJ	Valores	
			Utilizados	Devolução
13/12/17	Alimentação	64.770.167/0006-29	R\$ 13,50	
13/12/17	Alimentação	23.811.013/0001-46	R\$ 128,20	
Totais			R\$ 141,70	R\$ 258,30

Observação:

Responsável pelo
Adiantamento e/ou
Servidor Condutor

Luís Antônio Fogaça

Vereador/
Servidor

José Carlos Rodrigues Medeiros
Vereador

Controle
Interno

Renata Ap. de Toledo
Responsável
Controle Interno

Presidente

Mauro André Frare
Presidente



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

Parecer Nº. 013 /2017

Responsável pelo Adiantamento: Luis Antonio Fogaça

Responsável pelas despesas: Luis Antonio Fogaça

Valor Concedido: R\$ 400,00

Nº do Empenho: 727

Valor Utilizado: R\$ 141,70

Valor Complementado:

Valor Devolvido: R\$ 258,30

Nos termos das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Comunicado SDG no. 19/2010, de 07 de junho de 2010, e legislação pertinente, efetuou-se a análise da prestação de contas referente ao Adiantamento concedido, e constamos as seguintes ocorrências:

Detalhes do Adiantamento:

Ida a São Paulo dos Vereadores José Carlos Rodrigues Medeiros e Cleiton da Luz Scudeler ao X Encontro Estadual do Programa Município Verde Azul.

a) A Prestação de Contas foi entregue no prazo legal? sim não Data: 15/12/2017

b) Os valores foram devidamente comprovados? sim não

Detalhar: Comprovantes em anexo

c) Os documentos fiscais encontram-se regular? sim não

Detalhar: Comprovantes em anexo

d) As despesas realizadas estão em conformidade com a Lei Municipal no. 1.051/84? sim não

Detalhar: Artigo 2o., incisos II e III.

e) Os objetivos da missão encontram-se devidamente justificados conforme a solicitação? sim não

Detalhar:

f) Os gastos atenderam aos princípios da economicidade, legitimidade e modicidade? sim não

Detalhar:

g) O saldo decorrente da não aplicação foi recolhido aos cofres públicos? sim não não se aplica

h) Foi apresentado comprovante da devolução? sim não não se aplica

i) No caso de Cursos/Congressos/Seminários, foram apresentados cópias dos certificados ou protocolo? sim não não se aplica

Observações:

CONSIDERAÇÕES FINAIS

faz parte integrante deste Parecer e a ele estão anexados cópias de todos os documentos fiscais que comprovam as despesas, bem como cópia do comprovante de depósito do valor devolvido. Na prestação de contas que nos foi apresentada consta como número do empenho "728". Verificamos que houve engano e que a numeração correta do empenho é o 727.

CONCLUSÃO

Após análise dos documentos da prestação de contas, manifestamos:

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL

Cerquillo, 20 de dezembro de 2017

Responsável pelo Controle Interno